

**ORIGEM DO RECURSO:** Recurso Próprio desta secretaria.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 703.267,55 (setecentos e três mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), sendo R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) oriundo de recurso próprio e o valor de R\$ 103.267,55 (cento e três mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) de contrapartida financeira da prefeitura.

**FISCAL:** ROOSEVELT PEREIRA HOFMANN - Matrícula: 128115

**VIGÊNCIA:** 27/04/2026 à 30/06/2026.

**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Edegar José Bernardi - Prefeito Municipal de Nova Ubiratã.

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 3519-2025, ref. ao processo SECEL-PRO-2025/11848- Publicado no Diário Oficial no dia 28 de abril de 2026, nº 29.221 pg. 64.**

**Onde se lê:**

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO "DE EX-OFFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO FOMENTO Nº 3519-2025/FUNDED, REFERENTE AO PROCESSO Nº SECEL-PRO-2025/11689.

**Leia-se:**

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO "DE EX-OFFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO FOMENTO Nº 3519-2025/FUNDED, REFERENTE AO PROCESSO Nº SECEL-PRO-2025/11848.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0445-2026/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2026/01982.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e o Instituto Ibitiraty - CNPJ nº 09.370.947/0001-69.

**OBJETO:** "Realizar a Festa do Guaraná - Feira Cultural e Gastronômica, por meio da organização, produção e execução de atividades culturais, artísticas e gastronômicas voltadas à valorização das tradições regionais de Mato Grosso. A iniciativa contempla apresentações musicais, manifestações culturais tradicionais, feira gastronômica temática, exposição de artesanato e ações de integração cultural, visando promover o acesso da população à cultura, fortalecer a identidade cultural mato-grossense, incentivar artistas e empreendedores locais e proporcionar momentos de lazer, convivência e celebração cultural para a comunidade e visitantes."

**ORGÃO:** 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.26.000270-4 (Data do Empenho 09/04/2026).

**ORGÃO:** 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.26.000269-0 (Data do Empenho 09/04/2026).

**ORIGEM DO RECURSO:** Oriundos de Emenda Parlamentar nº 035/2026 do Deputado Estadual Diego Guimarães e Emenda Parlamentar nº 068/2026 do Deputado Estadual Dr. João.

**VALOR TOTAL:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

**GESTOR:** Luan Wagner Ferreira da Silva - Matrícula: 326638.

**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:** Portaria nº 26/2026/SECEL-MT

**VIGÊNCIA:** 28/04/2026 a 10/06/2026.

**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Celina Thereza Bernardes - Presidente do Instituto Ibitiraty.

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2957-2025/SECEL, ref. Ao SECEL-PRO-2025/10056 - Publicado no Diário Oficial no dia 28 de abril de 2026, nº 29.221 pg. 64. SIGNATÁRIO:** David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

Protocolo 1807146

MINUTA PORTARIA Nº. 047/2026/GAB/SECEL

Arquiva a Tomada de Contas Especial do Termo de Convênio nº. 01249/2022, instaurada pela Portaria nº 106/2022/SECEL.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL,** no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71 da Constituição Estadual e,

Considerando o que dispõe o art. 24, incisos I e II da Resolução Normativa nº 03/2025 - PP/TCE/MT, de 22/05/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ARQUIVAR** a Tomada de Contas Especial Processo nº SECEL-PRO-2025/04800, instaurada pela Portaria 106/2022/SECEL, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, Edição nº 28.983, página

38, do dia 07/05/2025, que objetivou quantificar o dano ao erário causado pela suposta irregularidade na prestação de contas referente ao termo de convênio nº 01249/2022, firmado entre Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e a Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, visto que a referida prestação de contas foi aprovada, nos termos do SECEL-DIC-2025/12585, fato que implica na perda do objeto da Tomada de Contas Especial.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2026.

**DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA**

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1806923

**PORTARIA Nº. 061/2026/GAB/SECEL**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL/MT,** no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, Inciso IV da Constituição Estadual, do Art. 3º da Lei Complementar nº 612 de 28 de janeiro de 2019 e, considerando os dispositivos da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações, Artigos 13 ao 17, 307 a 309, do Decreto Estadual nº 1.525 de 23 de novembro de 2022 e suas alterações posteriores, que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor Sr. ADRIANO DE JESUS RODRIGUES, matrícula nº 250036, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 008/2026/SECEL, firmado com a empresa LUASI PAPEIS E LIVROS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.371.036/0001-93.

**Art. 2º** Designar o servidor Sr. GABRIEL CORRÊA DE ALMEIDA JACOB, matrícula nº 350814, para exercer a função de suplente do fiscal do Contrato nº. 008/2026/SECEL.

**Art. 3º** Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei, bem como a Orientação Técnica 012/2017 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, Instrução Normativa 001/2017/SECEL e o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos/SECEL;

**Art. 4º** O Contrato a que se refere esta Portaria é oriunda do processo administrativo nº. SECEL-PRO-2026/01046 e tem por objeto a aquisição de papel A4 branco, 75g/m2, formato 210x297mm, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer -SECEL, conforme Termo de Referência no 04/UCAD/2026, no valor total de **R\$ 10.280,00, (dez mil e duzentos e oitenta reais), pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.**

**Art. 5º** Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 28/04/2026.

Registrada, Publicada, Cumpra-se,

Cuiabá/MT, 28 de abril de 2026.

**DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA**

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT

(original assinada).

Protocolo 1807149

**SES**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 013/2026/SES  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2025/63667  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE torna público o REGISTRO DE PREÇOS das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação em epígrafe, regulamentada pelo edital e anexos, independentemente de transcrições, tudo conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS disponível na íntegra para consulta na Coordenadoria de Processos de Aquisições e Contratos e no sítio eletrônico desta Secretaria ([www.saude.mt.gov.br](http://www.saude.mt.gov.br)).

**OBJETO:** Registro para Futura e Eventual Aquisição de insumos para atender o setor "Micobacteriologia",

**EMPRESA: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS**  
 CNPJ: 07.897.039/0001-00  
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO GRAVATÁ, N 136ª, BAIRRO BETANIA  
 BELO HORIZONTE-MG - CEP: 30.570-040  
 REPRESENTANTE: LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY  
 CPF: \*\*\*.729.606-97  
 RG: \*\*\*10917 SSP MG  
 CONTATO (FONE): (31) 3374-6768  
 E-MAIL: dentemed@dentemed.com.br

**EMPRESA: EVORA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA**  
 CNPJ: 29.736.277/0001-69  
 ENDEREÇO: EST DO ENGENHO D'AGUA Nº 1330, BOX 211 - ANIL - RIO DE JANEIRO/RJ CEP: 22.765-240  
 REPRESENTANTE: JOSE ONOFRE ARANZATE VICTOR  
 CPF: \*\*\*.101.547-05  
 RG: \*\* \*95.778-2 DETRAN/RJ  
 CONTATO (FONE): (21) 3439-4783  
 E-MAIL: licitacao@evora.ind.br

**EMPRESA: REALMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP**  
 CNPJ: 27.563.336/0001-19  
 ENDEREÇO: RUA DO PEQUI - N. 71 A - POÇÃO  
 CUIABA - MT CEP: 78015-565  
 REPRESENTANTE: RAPHAEL ARAUJO GUIMARAES  
 CPF: \*\*\*.012.041-06  
 RG: \*\*\*8300024- SSP-MT  
 CONTATO (FONE): (65) 3623-3468  
 E-MAIL: realmedcomercial@gmail.com

| ITENS | ESPECIFICAÇÃO   | MARCA           | UNID.    | QTD. | EMPRESA                             | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$  |
|-------|---|-----------------|----------|------|-------------------------------------|--------------------|------------------|
| 6     | EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO - TIPO: CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO GARANTIA MÍNIMA: DE 12 MESES. MARCA DE REFERÊNCIA: DABI ATLANTE, SAEVIO, GNATUS, OLSEN OU SIMILAR, ITEM CADEIRA ODONTOLÓGICA: ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE E PINTADA EM TINTA EPOXI; SISTEMA TIPO PANTOGRAFICO DE ELEVAÇÃO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO. OFERECE MAIOR RESISTÊNCIA, CAPACIDADE DE ELEVAÇÃO DE ATÉ 200 KG, BASE ANTIDERRAPANTE, DISPENSIFICAÇÃO NO PISO, CAIXA DE LIGAÇÃO INTEGRADA OTIMIZANDO ESPAÇO DENTRO DO CONSULTÓRIO, COM BOTÃO LIGADESLIGA NA LATERAL DA BASE DA CADEIRA; CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA: ESTOFAMENTO NA COR AZUL, BRAÇO DE APOIO REBATÍVEL PARA FACILIDADE DO PACIENTE (PESSOA COM DEFICIÊNCIA); SISTEMA DE ELEVAÇÃO ELETROMECÂNICO; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 127 OU 220V, ENCOSTO DE CABEÇA ANATÔMICO, REMOVÍVEL, BI-ARTICULÁVEL E COM REGULAGEM DE ALTURA E SISTEMA DE TRAIJA POR ALAVANCA; CONSULTÓRIO AMBIDESTRO; ITEM PEDAL: JOYSTICK COM COMANDO MULTIFUNCCIONAL,ACIONANDO CADEIRA, PEÇAS DE MÃO E REFLETOR; MOVIMENTOS DE ELEVAÇÃO E INCLINAÇÃO AUTOMÁTICOS, SINCRONIZADOS E PERSONALIZADOS E COM "VOLTA À ZERO"; PROTEÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO CONTRA OSCILAÇÕES DE TENSÃO E CORRENTE; ITEM EQUIPO: PRODUZIDO EM ABS INJETADO, BRAÇOS ARTICULÁVEIS E COM TRAVAMENTO PNEUMÁTICO, PEDAL PROGRESSIVO PARA O ACIONAMENTO DAS PEÇAS DE MÃO, SERINGA TRÍPLICE, BICO GIRATÓRIO,REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL; MANGUEIRAS ARREDONDADAS, LEVES E FLEXÍVEIS; SUPORTE DAS PONTAS, COM ACIONAMENTO PNEUMÁTICO INDIVIDUAL; TEMPO DE INOX, REMOVÍVEL; PUXADOR BILATERAL, POSSUINDO DE SÉRIE, TERMINAL PARA SERINGA TRÍPLICE, TERMINAL COM SPRAY PARA BAIXA ROTAÇÃO, TERMINAL PARA ALTA ROTAÇÃO, ULTRASSOM E JATO DE BICARBONATO; ITEM UNIDADE DE ÁGUA, PRODUZIDO EM ABS INJETADO, RESISTENTE A CORROSÃO; CUBA EM CERÂMICA, PROFUNDA, REMOVÍVEL, COM RALO E FILTRO PARA RETENÇÃO DE SÓLIDOS E COBERTURA QUE EVITA RESPIROS; DEVE POSSUIR FILTRO DE DETRITOS NA BASE DA CADEIRA; CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE ÁGUA: SISTEMA DE REGULAGEM DA VAZÃO DA ÁGUA (OPÇÃO DE REGULAGEM FINA); RESERVATÓRIOS TRANSLUCÍDOS DE 1000 ML, (ÁGUA DAS PEÇAS DE MÃO E SERINGA TRÍPLICE); UNIDADE DE ÁGUA E CUBA REBATÍVEL EM 90°, POSSIBILITANDO UMA AMPLA MOBILIDADE QUE PERMITE APROXIMAÇÃO DO ALUNLAR AO CAMPO OPERATÓRIO PARA FACILIDADE NO ATENDIMENTO DO PACIENTE (PESSOA COM DEFICIÊNCIA); ACIONAMENTO AUTOMÁTICO DO FLUXO DE ÁGUA NA CUSPIDEIRA; COM TERMINAL SUGADOR VENTURI E TERMINAL SUGADOR BOMBA DE VÁCUO; ITEM REFLETOR: REFLETOR EM LED COM MENOR CONSUMO DE ENERGIA, DURABILIDADE DA FONTE DE LUZ (LED), ATÉ 50.000 HORAS; SENSOR DE PROXIMIDADE (EVITAR CONTAMINAÇÃO CRUZADA); CABEÇOTE EM MATERIAL RESISTENTE, COM GRIOTE 620°; PUXADORES BILATERAIS REMOVÍVEIS E AUTOCLAVÁVEIS; PROTETOR FRONTAL REMOVÍVEL, CONSTRUÍDO EM MATERIAL RESISTENTE E TRANSPARENTE. | CX<br>PRIMEWELT | CONJUNTO | 10   | DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS | 22.500,00          | RS<br>225.000,00 |

|       |  |                 |         |   |  |           |                  |
|-------|--|-----------------|---------|---|--|-----------|------------------|
| 7     | EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO - TIPO: CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PORTÁTIL; GARANTIA MÍNIMA: DE 12 MESES; DEVE CONTER MINIMAMENTE: SUGADOR, SERINGA TRÍPLICE, SAÍDA DE ALTA ROTAÇÃO (TIPO BORDEN 2 VIAS), SAÍDA DE BAIXA ROTAÇÃO (TIPO BORDEN 2 VIAS), TERMINAL COM FOTOPOLIMERIZADOR MÍNIMO 1000 MW, TERMINAL COM ULTRASSOM, RESERVATÓRIO DE ÁGUA E PEDAL DE ACIONAMENTO; ACIONADO EM: CAIXA REFORÇADA EM PLÁSTICO, COM ESTRUTURA DE SUPORTE CONTRA CHOQUES, RODAS, ALÇA RETRÁTIL, COMPRESSOR DE AR INTEGRADO; MEDIDAS APROXIMADAS: 70 CM DE ALTURA; 40 CM DE LARGURA; 50 CM DE PROFUNDIDADE (TOLERÁVEL VARIAÇÃO EM ATÉ 10%); INFORMAÇÕES ADICIONAIS: RESISTENTE AO TRANSPORTE, REFRIGERADO A AR E ISENTO DE ÓLEO, COM BAIXO RUÍDO. VOLTAGEM 110V. COM POSSIBILIDADE DE PADRONIZAÇÃO COM BRASÃO DO GOVERNO DO ESTADO. | EVORA/ SENIOR   | UNIDADE | 2 | EVORA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA | 13.200,00 | R\$<br>26.400,00 |
| 9     | EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO - TIPO: MOTOR ELÉTRICO DE BANCADA PARA PRÓTESE: CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACEITA CONTRA-ÂNGULOS (PADRÃO INTRA-NORMA ISO 3964), ACOMPANHA PEÇA RETA (NÃO AUTOCLAVÁVEL), PARA BROCAS DE 2,35 MM DE DIÂMETRO; INSTALAÇÃO: 127/220V; COMPONENTES: CABO, SUPORTE ACRÍLICO, BASE, MICROMOTOR, PEÇA RETA E PEDAL; ROTAÇÃO: 0,3 A 30.000 RPM;   | BELTEC / LB 100 | UNIDADE | 2 | REALMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP                             | 1.055,84  | R\$ 2.111,68     |
| 12    | EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO - TIPO: VIBRADOR DE GESSO PARA PRÓTESE; GARANTIA MÍNIMA: DE 12 MESES; CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: REGULAGEM DE VIBRAÇÃO ATRAVÉS DE DIMER, CAÇAMBA REVESTIDA EM BORRACHA, VENTOSAS PARA ADERÊNCIA EM SUPERFÍCIES LISAS E PLANAS, PINTURA ELETROSTÁTICA; VOLTAGEM: 110V OU BIVOLT; PESO BRUTO APROXIMADO: 1,583 KG; POTENCIA: 40 WATTS; DIMENSÃO APROXIMADAS: LARGURA 15 CM, COMPRIMENTO 18 CM E ALTURA DE 12 CM.  | PROTÉCNIC       | UNIDADE | 2 | REALMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP                             | 391,40    | R\$ 782,80       |
| TOTAL |  |                 |         |   |  |           | 254.294,48       |

O prazo de vigência desta Ata será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço mais vantajoso.

Cuiabá-MT, 28 de abril de 2026

**JULIANO SILVA MELO**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2026/SES- PE Nº 012/ 2026

Protocolo 1806960

**COORDENADORIA DE CONVÊNIOS/SES/MT**

**03º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 0797-2023**

Processos: SES-PRO-2026/24376 e 539853/2021 (mestre).

Partes: **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/ FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - CNPJ - MF Nº 04.441.389/0001-61 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA - CNPJ - MF Nº 37.464.716/0001-50.**

**Do Objeto:** Prorrogação de prazo da vigência do Termo de Convênio nº 0797-2023 por mais 12 (doze) meses, com início em **16/05/2026**, passando o término da vigência para o dia **15/05/2027**.

**Data de Assinatura: 22/04/2026**

SIGNATÁRIO:

**JULIANO SILVA MELO** - Secretário de Estado de Saúde/MT - CPF n.º 657. \*\*\*. \*\*\*-15

Protocolo 1806785